CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 004/2005

A vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de roçagem nas margens da Rodovia que liga Santa Leopoldina a Santa Maria de Jetibá, até o trecho localizado em frente a propriedade da Srª. Vera Vervloet.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 1º de março de 2005.

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A vegetação tem tomado conta das laterais da via pública referida, dificultando a visão dos motoristas e, conseqüentemente, oferecendo extremo risco de acidentes. Portanto, merece total acolhimento a indicação ora apresentada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 1º de Março de 2005
PROTOCOLISTA

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP: 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
TEL.: (27) 3266-1283 - TELEFAX: (27) 3266-1064 – Email – cmsl1@uol.com.br -